



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

9 AGO 2014

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 AGO 2014

Protocolo: 054/14
Processo: 054/14

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

196/14

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

Concede Título Honorífico "Honra ao Mérito" ao Senhor **GILSON SOARES RASLAN**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTAO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **GILSON SOARES RASLAN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Deliberações, 05 de julho de 2014.

Stella Maris Martini
PROFESSORA STELLA
Deputada Estadual - PR

Carmem Con
Deputada Estadual - PRP

Ricardo Araújo
Dep. Estadual

Eduardo Martins de Paula
Deputado Estadual

Zequinha Araújo
Deputado Estadual - PMDB

Cláudio Carvalho
Dep. Estadual - PT

Jaques Testoni
Deputado Estadual - PSD

Bruno Maccioni
Deputado Estadual - PPSB



| | | |
|---|--|----|
| PROTOCOLO | Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia | Nº |
| PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | | |

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, apresenta-se esta propositura em homenagem ao Senhor **GILSON SOARES RASLAN**, em reconhecimento e agradecimento a este importante cidadão que tem contribuído para o fortalecimento da cidadania da população do nosso Estado.

Nascido em 27 de novembro de 1941, na cidade de Malacacheta, Estado de Minas Gerais. De família humilde, sempre estudou em escolas públicas.

No ano de 1972, prestou vestibular para a Faculdade de Direito da UFMG universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte, logrando aprovação, onde colou grau no ano de 1977.

No ano de 1978, já trabalhando em um grande escritório de advocacia de Belo Horizonte, prestou concurso para curso de pós-graduação, em Ciências Penais, a nível de Mestrado, na mesma faculdade de direito.

Cursando o Mestrado, fez concurso para professor-assistente do DAJ-Departamento de Assistência Judiciária, órgão da Faculdade de Direito da UFMG, que presta assistência jurídica a pessoas carentes e que tem como finalidade propiciar estágio profissional aos estudantes de direito da faculdade.

Como professor-assistente, permaneceu no DAJ até 1981, quando retornou para sua cidade natal, onde continuou a exercer sua profissão, atuando em centenas de causas na área criminal.

No ano de 1997, veio para o Estado de Rondônia, fixando residência na cidade de Jaru a convite no então prefeito Ademário Serafim de Andrade, o popular Dema, recentemente falecido.

Na cidade de Jaru montou seu escritório e, além da advocacia particular, passou a prestar consultoria jurídica a diversas prefeituras do Estado de Rondônia (Jaru, Jorge Teixeira, Theobroma, Mirante da Serra, Vale do Anari).

Carvalho
Euclides Maciel
Deputado Estadual - PRP

Carvalho
Euclides Maciel
Deputado Estadual
PSDB

Carvalho
Jaques Testoni
Deputado Estadual - PSD



| | | |
|-----------|--|----|
| PROTOCOLO | Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia | Nº |
| | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |

AUTOR : DEP. PROFESSORA STELLA - PR

Foi por duas vezes vice-presidente da subseção de Jaru da OAB e membro do TED tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RONDÔNIA.

Até hoje mora em Jaru, mas em decorrência de um câncer de laringe que lhe acometeu aposentou-se por invalidez, pois teve sua voz comprometida pela doença.

Plenário das Deliberações, 05 de julho de 2014.

Stella Mai Moutou
PROFESSORA STELLA
Deputada Estadual - PR

José Mário de Paula
Deputado Estadual

Zezinho Araújo
Deputado Estadual - PR

Rabamar Araújo
Dep. Estadual

Stálio Carvalho
Dep. Estadual - PT

Jaques Testoni
Deputado Estadual - PSD